PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.569/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.939, de 6 de outubro de 2025; e
Decreto nº 3.940, de 8 de outubro de 205.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 02/12/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3939, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.253, de 06 de outubro de 2025, em favor dos Órgãos 16.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 06 de outubro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3939, DE 06/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 16.00 SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO

UNIDADE: 16.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
16						HABITAÇÃO	
16.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.1458					EMENDA N. 046/2024 VAL	
		4				SANTOS DESPESA CAPITAL	
			4			INVESTIMENTOS	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2839					EMENDA N. 046/2024 VAL	
		3				SANTOS DESPESA	
			3			CORRENTE	
				90		OUTRAS DESPESAS	
					08	CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Total Anexo I **75.000,00**

DECRETO Nº 3939, DE 06/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO	
	3003					COMUNITÁRIO	
	3003.2839					DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E	
		3				BEM-ESTAR EMENDA N. 046/2024 VAL SANTOS	
			3			DESPESA CORRENTE	
				90		OUTRAS DESPESAS	
					08	CORRENTES APLICAÇÕES	75.000,00
						DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Total Anexo II **75.000,00**